

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE OU EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE - COREMU**

**EDITAL Nº 027/2019 – COREMU**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO  
PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA  
(OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA  
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO  
DAS VAGAS DOS PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA DA COREMU PARA O ANO  
LETIVO DE 2020.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os Editais Nº 011/2019-COREMU, nº N°012/2019-COREMU, N°013/2019-COREMU, N° 015/2019-COREMU, N°016/2019-COREMU, N°017/2019-COREMU e N°018/2019-COREMU de 23 de setembro de 2019 e N°014/2019-COREMU de 27 de setembro de 2019.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos aos Programas de Residência da COREMU-UNIOESTE, para o ano letivo de 2020, conforme anexo deste Edital.

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 28 de novembro de 2019**, por meio do link de acesso no site **www.unioeste.br/residencia**. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

**Art. 3º** - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 03 de dezembro de 2019**.

**Art. 4º** - No **dia 03 de dezembro de 2019** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

**Art. 5º** - O resultado final e convocação dos candidatos para 2ª. E 3ª. etapas serão divulgados **no dia 03 de dezembro de 2019**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, de 26 novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

Anexo do Edital nº 027/2019- COREMU, de 26 de novembro de 2019.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM REABILITAÇÃO ORAL – PRÓTESE DENTÁRIA E DENTÍSTICA RESTAURADORA**

1 C	2 E	3 C	4 A	5 C	6 D	7 D	8 B	9 D	10 D
11 E	12 A	13 B	14 A	15 D	16 B	17 B	18 D	19 E	20 C
21 C	22 B	23 B	24 B	25 C	26 E	27 B	28 C	29 C	30 B

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA**

1A	2C	3E	4D	5A	6A	7E	8C	9A	10B
11B	12C	13C	14E	15A	16D	17E	18B	19E	20D
21B	22B	23A	24B	25B	26A	27A	28B	29C	30D
31C	32B	33D	34C	35C	36B	37B	38C	39B	40E

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÕES**

1 B	2 C	3 D	4 B	5 E	6 A	7 D	8 E	9 C	10 D
11 C	12 A	13 E	14 B	15 D	16 B	17 D	18 A	19 B	20 B
21 E	22 C	23 D	24 C	25 E	26 A	27 B	28 D	29 E	30 B
31 C	32 E	33 D	34 C	35 C	36 A	37 A	38 B	39 D	40 B

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS – UNIOESTE**

1 B	2 C	3 D	4 C	5 A	6 B	7 D	8 A	9 C	10 D
11 A	12 A	13 B	14 D	15 C	16 A	17 D	18 D	19 A	20 C
21 B	22 C	23 B	24 C	25 C	26 B	27 C	28 A	29 D	30 A
31 C	32 D	33 B	34 D	35 B	36 B	37 D	38 C	39 B	40 B

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA**

1 D	2 D	3 A	4 B	5 D	6 A	7 D	8 B	9 C	10 C
11 A	12 A	13 A	14 B	15 B	16 C	17 A	18 C	19 B	20 D
21 D	22 D	23 C	24 C	25 A	26 B	27 A	28 C	29 A	30 D
31 C	32 D	33 B	34 D	35 A	36 C	37 D	38 B	39 D	40 C

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

1 C	2 A	3 B	4 D	5 C	6 E	7 B	8 C	9 D	10 E
11 A	12 B	13 C	14 D	15 E	16 B	17 A	18 D	19 E	20 A
21 C	22 D	23 D	24 E	25 A	26 A	27 C	28 D	29 A	30 E
31 B	32 C	33 D	34 E	35 A	36 B	37 E	38 A	39 C	40 D
41 C	42 E	43 B	44 A	45 D	46 E	47 C	48 C	49 D	50 C

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA, COM ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR**

1 A	2 E	3 B	4 B	5 D	6 C	7 E	8 A	9 D	10 C
11 A	12 E	13 E	14 E	15 B	16 A	17 E	18 C	19 A	20 B

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE – EM ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS**

1 B	2 A	3 A	4 B	5 D	6 B	7 A	8 B	9 D	10 C
11 A	12 D	13 A	14 B	15 C	16 A	17 E	18 B	19 C	20 C
21 C	22 B	23 B	24 D	25 D	26 D	27 C	28 C	29 B	30 A
31 D	32 A	33 B	34 C	35 C	36 B	37 C	38 X	39 E	40 C
41 C	42 C	43 D	44 C	45 A	46 D	47 E	48 D	49 A	50 B

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA – ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA**

1 C	2 A	3 D	4 B	5 A	6 D	7 B	8 B	9 E	10 A
11 E	12 D	13 B	14 E	15 C	16 C	17 E	18 C	19 E	20 C